



Bruxelas, 22 de julho de 2024
(OR. en)

12489/24

COEST 470
VISA 124

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

n.º doc. ant.: ST 10198/24 + COR1

Assunto: Conclusões do Conselho sobre a abertura de um diálogo com a Arménia em matéria de liberalização do regime de vistos

Junto se enviam, à atenção das delegações, as Conclusões do Conselho sobre a abertura de um diálogo com a Arménia em matéria de liberalização do regime de vistos, aprovadas pelo Conselho na sua 4043.ª reunião, realizada em 22 de julho de 2024.

Conclusões do Conselho

O Conselho congratula-se com a intenção da Comissão de lançar um diálogo com a Arménia em matéria de liberalização do regime de vistos e de associar plenamente o Conselho e os Estados-Membros a cada fase do diálogo, nomeadamente na definição e avaliação dos critérios de referência. A possibilidade de suprimir as obrigações em matéria de vistos para os cidadãos arménios só será considerada após o cumprimento integral dos critérios de referência.
